



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 032/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XEXÉU E A EMPRESA PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ Nº 13.350.372/0001-90, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

O **MUNICÍPIO DE XEXÉU**, Estado de Pernambuco, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede nesta Cidade, Av. Mário Melo, 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 12.888.517/000-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **THIAGO GONÇALVES DE LIMA**, brasileiro, casado, Advogado, Portador do RG nº 6.803.552 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 055.499.794.03, residente na Rua da Alegria, 38, zona urbana deste município, **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com sede à na Travessa da Palma, Nº 20, Sala B, Galeria Moura, Centro, Palmares/PE, inscrita no CNPJ nº 13.350.372/0001-90, neste ato representado por seu Procurador o Senhor **JULIO CESAR DA PAZ**, brasileira, solteiro, residente e domiciliado à Rua Principal de Santo Onofre, nº 401 – Santo Onofre – Palmares/PE, inscrito no CPF sob nº 106.100.074-59, portador da carteira de identidade nº 9233416 – SDS/PE.

REGIME LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis, em decorrência do **Processo Licitatório nº 043/2021 - Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021**, as partes acima entre si celebram o **1º Termo Aditivo** ao contrato de prestação de serviços nº 032/2023, firmado em 24/02/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **03 (três) meses**, para que a obra seja devidamente concluída, conforme Projeto e cronograma de execução do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista que na Região da Mata Sul, onde se localiza o município, ocorreu fortes chuvas fora do período normal, acarretando assim a prorrogação do prazo da obra. Sendo necessário a elaboração do **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES**, para conclusão da execução da obra, conforme justificativa anexa da equipe técnica de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





Compete à Contratada as idênticas obrigações constantes do Contrato originariamente firmado, permanecendo-se totalmente inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em **24 de maio de 2023**, finalizando-se em **24 de agosto de 2023**, sendo vedada qualquer prorrogação ou aditamento, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE **URBANO**

26 8122701 1045 0000 –Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Recursos próprios do município.

26 812 2701 1045 0000 –Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Convênio capital União.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, incluindo-se as obrigações constante nas Cláusulas Primeira e Quarta do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do presente instrumento.

Assim ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xexéu/PE, 24 de Maio de 2023.


MUNICÍPIO DE XEXÉU
THIAGO GONÇALVES DE LIMA
- PREFEITO -
Contratante ;


PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
JULIO CESAR LUCAS DA PAZ
Empresa Contratada